

Modalidades de Morte Violenta no Município de São Paulo

José Maria Marlet^(*)
Odon Ramos Maranhão^(**)

RESUMO: Os AA aproveitaram as necrópsias realizadas no Instituto Médico Legal de São Paulo (I.M.L.) de 1º de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1985. Estudaram a evolução neste período das freqüências nas diversas modalidades de morte violenta: ocupantes de veículos sinistrados, atropelamentos, suicídios e homicídios. Concluíram que estas freqüências, ao serem comparadas com os dados de crescimento demográfico, tenderam a diminuir, com exceção dos homicídios, cujo crescimento foi evidente.

ABSTRACT: Analysing forensic autopsies, the A.A. demonstrate increasing incidence of violent deaths on traffic accidents on S. Paulo (Brazil) during the period between January 1981 and December 1985, occurring over the demographic index.

INTRODUÇÃO

Por ser a violência companheira permanente dos habitantes dos grandes núcleos populacionais, parece-nos importante conhecê-la e verificar como se apresenta na cidade de São Paulo, Brasil, onde vivem 9 milhões de pessoas. Estudando-a, entretanto, sem partir das conceituações pré-concebidas mas encarando-a como um fenômeno social objetivo, real. Um fenômeno a ser estudado com a imparcialidade que Dürkheim⁽¹⁾ exigia das pesquisas sociais. O fenômeno social dispensa explicações metafísicas. Basta observá-lo e analisá-lo procurando as suas causas.

Para fazê-lo, decidimos procurar alguns parâmetros que permitissem avaliar quantitativamente a violência, minimizando a importância das cifras negras, ou seja, o número de crimes que escapa ao conhecimento policial-jurídico. É acaciano dizer-se que o mais objetivo de todos os parâmetros é o êxito letal de

(*) Professor associado do Departamento de Medicina Forense (DMF).

(**) Professor Titular do DMF, desta Faculdade.

vítima de violência, mesmo porque ele escapa à qualquer dúvida. Por um aspecto prático, escolhemos os dados que puderam ser coletados no Instituto Médico Legal de São Paulo, do Departamento Estadual de Polícia Científica (DEPC), da Secretaria do Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo. São óbitos resultantes de homicídios, suicídios, atropelamentos e de ocupantes de veículos acidentados.

METODOLOGIA

O estudo concentrou-se nos casos autopsiados no Instituto Médico Legal da capital de São Paulo no período entre 1º de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1985 compreendendo o número mensal de necrópsias de vítimas de homicídio, suicídio, atropelamento e de ocupantes de veículo envolvido em acidente de trânsito.

RESULTADOS

Os resultados encontram-se nas tabelas de nº 1 a 4 e nos gráficos de nº 1 a 8:

Tabela 1: Vítimas fatais de acidente de trânsito que ocupavam o veículo acidentado. Instituto Médico Legal de São Paulo.

Ano \ Mês	1981	1982	1983	1984	1985
Janeiro	158	126	178	143	181
Fevereiro	150	144	130	158	163
Março	164	157	143	173	167
Abril	125	116	154	166	139
Maiο	112	175	120	145	123
Junho	126	69	124	173	69
Julho	162	153	166	183	99
Agosto	140	142	153	182	145
Setembro	122	128	174	166	231
Outubro	139	127	181	155	159
Novembro	115	147	171	172	164
Dezembro	135	149	124	205	294
TOTAL	1648	1633	1818	2021	1934
X	137,3	136,1	151,5	168,4	161,2

Gráfico 1: Vítimas fatais de acidente de trânsito, que ocupavam o veículo envolvido no acidente. Instituto Médico Legal de São Paulo.

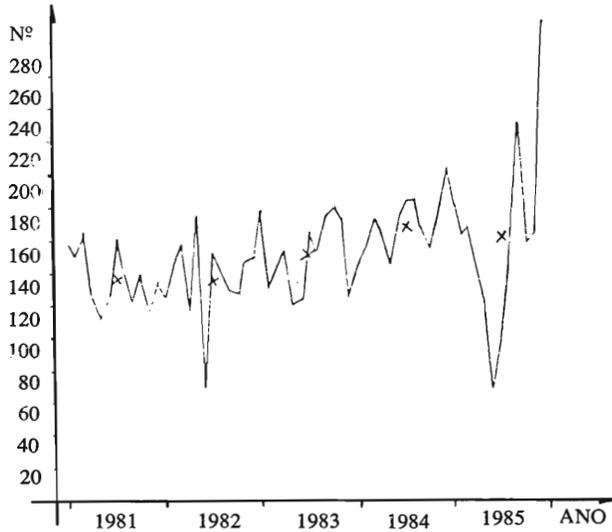


Gráfico 2: Médias aritméticas anuais dos números mensais de vítimas de acidente de trânsito, que ocupavam o veículo envolvido no acidente. Instituto Médico Legal de São Paulo.

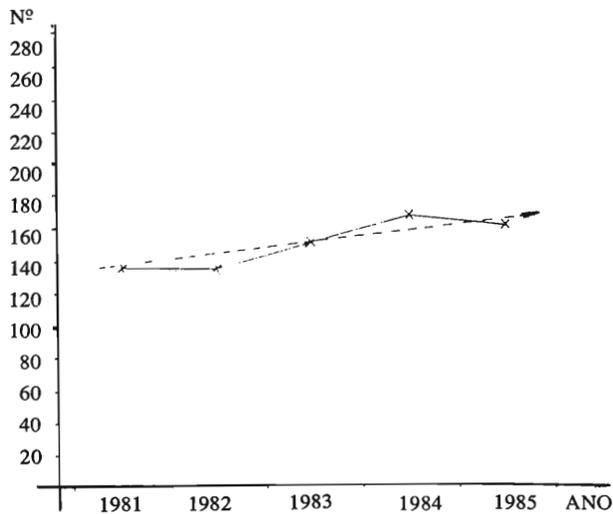


Tabela 2: Vítimas fatais de atropelamento. Instituto Médico Legal de São Paulo.

Ano \ Mês	1981	1982	1983	1984	1985
Janeiro	116	108	114	126	111
Fevereiro	102	116	95	107	112
Março	132	142	129	125	115
Abril	110	124	118	157	106
Mai	113	86	122	139	167
Junho	134	118	118	132	140
Julho	170	117	106	131	105
Agosto	138	105	124	136	227
Setembro	135	116	109	117	128
Outubro	123	145	134	122	133
Novembro	153	99	139	113	121
Dezembro	155	126	141	225	128
TOTAL	1581	1402	1449	1630	1593
X	131,8	116,8	120,8	135,8	132,8

Gráfico 3: Vítimas de atropelamento necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

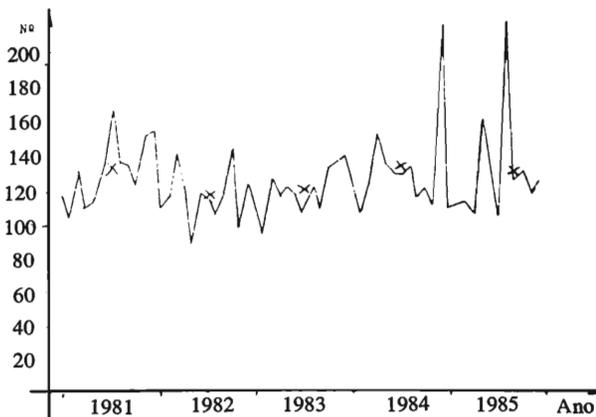


Gráfico 4: Médias aritméticas anuais dos números mensais de vítimas de atropelamento necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

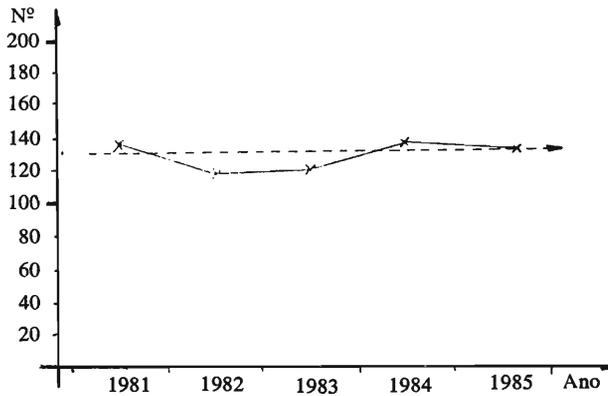


Tabela 3: Vítimas de homicídio necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

Ano \ Mês	1981	1982	1983	1984	1985
Janeiro	226	244	200	336	290
Fevereiro	182	209	222	373	279
Março	193	196	258	401	355
Abril	206	175	152	420	347
Mai	182	144	222	299	309
Junho	146	151	220	273	299
Julho	153	181	237	255	254
Agosto	167	169	241	218	305
Setembro	128	158	274	265	311
Outubro	155	152	278	218	321
Novembro	173	157	318	301	316
Dezembro	197	176	363	346	345
TOTAL	2108	2112	1985	3705	3731
X	175,7	176,0	248,8	308,8	310,9

Gráfico 5: Vítimas de homicídio necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

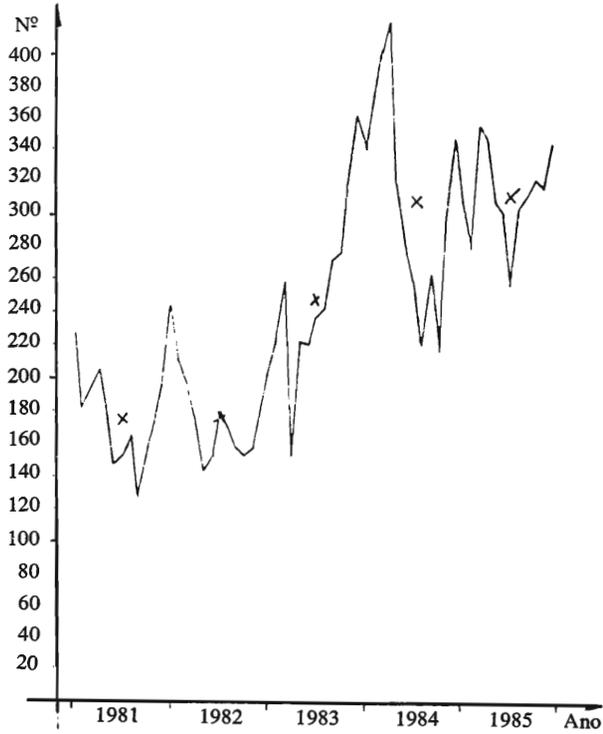


Gráfico 6: Médias aritméticas anuais dos números mensais de vítimas de homicídio. Instituto Médico Legal de São Paulo.

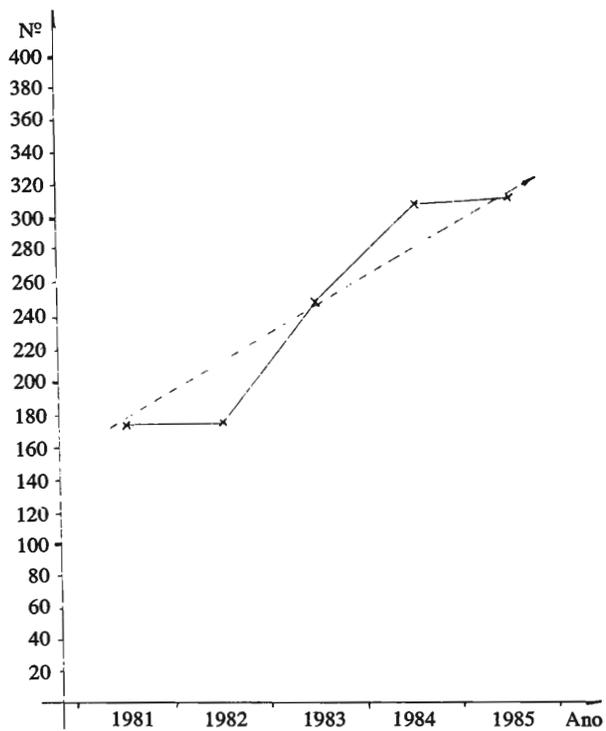


Tabela 4: Vítimas de suicídio necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

Ano	1981	1982	1983	1984	1985
Mês					
Janeiro	33	23	46	39	33
Fevereiro	46	21	52	37	28
Março	39	41	32	57	33
Abril	40	31	43	47	35
Maio	26	45	73	32	32
Junho	28	33	29	31	24
Julho	29	35	51	43	38
Agosto	33	44	52	35	35
Setembro	27	37	47	32	35
Outubro	40	44	40	32	45
Novembro	42	44	46	39	47
Dezembro	54	38	52	31	41
TOTAL	437	436	563	455	426
X	36,4	36,3	46,9	37,9	35,5

Gráfico 7: Vítimas de suicídio necropsiadas no Instituto Médico Legal de São Paulo.

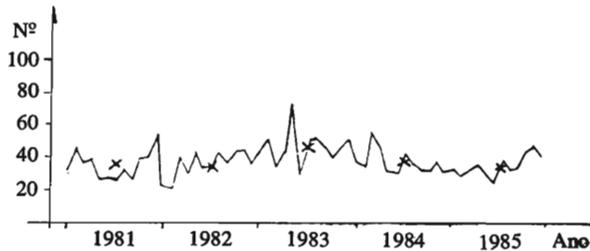
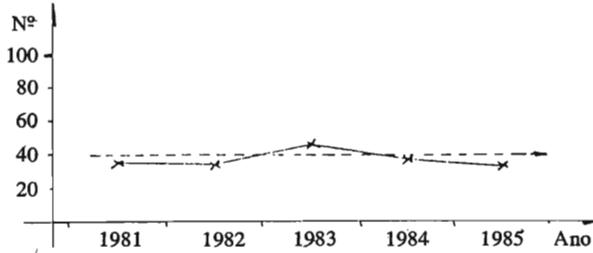


Gráfico 8: Médias móveis dos números mensais de suicídios necropsiados no Instituto Médico Legal de São Paulo.



DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

A tabela 1 e os gráficos 1 e 2 mostram que o número de vítimas fatais dos ocupantes de veículos acidentados aumentou ao longo do período estudado. Isto torna-se especialmente evidente ao observar o comportamento das médias anuais no gráfico 2, onde se constata discreta tendência para aumento com o transcurso do tempo.

O número mensal de atropelamentos fatais, conforme se depreende da tabela 2 e dos gráficos 3 e 4, especialmente este último, sugere a tendência para a constância ao longo do período. A – Compare-se o presente estudo com os dados fornecidos por Costa Jr.⁽²⁾.

Já em relação ao número mensal de vítimas de homicídios, os resultados apresentados (tabela 3 e gráficos 5 e 6) tornam claro e evidente que o número de homicídios tem aumentado progressivamente ao longo do período estudado, embora o aumento tenda a tornar-se mais lento com o avanço do tempo, o que traduz a eficiência progressiva de nossa polícia. B – Os dados deste estudo confirmam observação anterior de Marlet e colaboradores⁽³⁾.

O mesmo não acontece no caso dos suicídios, pois os dados (tabela 4 e gráficos 7 e 8) são óbvios no sentido de mostrarem que existe uma nítida evidência para a constância do número médio de suicídios.

Levando-se em conta o acréscimo demográfico, chega-se à conclusão que o número de vítimas fatais dos ocupantes de veículos acidentados, de atropelamento e de suicídios tende, na realidade, a diminuir. Com efeito, se permanecessem realmente contantes, deveriam acompanhar o aumento populacional, e isso não aconteceu.

A diminuição relativa do número de vítimas fatais, traduzindo, consequentemente, a redução do número de ilícitos penais causadores de vítimas fatais, num período em que as condições sócio-econômicas tendem a tornar-se cada dia mais difíceis, seja pela recessão econômica, seja pelo desemprego crescente, ou pela migração descontrolada que sofre São Paulo, só pode ser atribuída a uma diminuição da violência na cidade de São Paulo, acreditável, apenas à um trabalho policial cada vez mais eficiente.

- 1 – DURKHEIM, E. – **As regras do método sociológico**. Ed. Nacional. Rio de Janeiro, 1966.
- 2 – COSTA Jr., J.B. de O. – Aspectos Médico-Legais do Atropelamento. **Rev. Faculdade de Direito**, LXXII (1977): 153/240. São Paulo.
- 3 – MARLET, J.M.; FONSECA, J.P.B.; NASCIMENTO, F.G. & FERREIRA, H. – Estudo de violência através de sua máxima expressão: o homicídio. **Arq. Polícia Civil**. 15: 111/35. São Paulo.